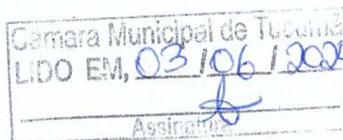


**INDICAÇÃO Nº. 008/2024****Requerente:** Vereadora Marcela Salazar

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;



Nos termos do Art.75 do Regimento Interno a Vereadora que este subscreve INDICA, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Celso Lopes Cardoso, para que o mesmo determine a secretaria ou departamento competente da municipalidade, estudos e providências para implantação de quebra-molas nas entradas das seguintes vicinais;

- Entrada da Vicinal P.5.
- Entrada da Vicinal Cajazeira.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres vereadores, esta parlamentar é constantemente abordada pela população, que reclamam e cobram providências para implantação de quebra-molas nos locais citados, afim de coibir a alta velocidade de veículos, sendo essa uma necessidade notável, principalmente pelo fato de que existe um fluxo muito grande e constante de pessoas, as quais enfrentam riscos rotineiramente em razão da alta velocidade de veículos nos locais.

Assim, peço a colaboração dos Senhores Vereadores nesta indicação, e da mesma o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Solicito apoio dos nobres pares neste pleito.

Gabinete da Vereadora Marcela Salazar, em 21 de Maio de 2024.

Marcela Pereira Salazar  
**Ver<sup>a</sup>. Marcela Salazar**